



Fls.:	015
Proc.:	383/99

LEI N.º 807, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999.

“Denomina “**RUA YOLANDA GOZZI RODRIGUES**”, a Rua “11”, localizada no Bairro Pontal Santa Marina, neste Município.”

Autor: *Ver. Sebastião Carlos Fernandes*

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

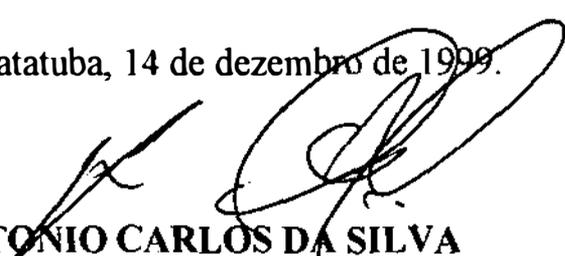
Art. 1º - Passa a denominar-se “**RUA YOLANDA GOZZI RODRIGUES**”, a Rua “11” que se inicia na Avenida Ridsdale Harri Braw e termina em terreno particular, no Bairro Pontal Santa Marina, neste Município.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

Art. 3º - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 14 de dezembro de 1999.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

